



**COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 040/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DA ESCADA LTDA - SOESE, MANTENEDORA DA FACULDADE DA ESCADA (FAESC), PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO, BEM COMO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO.**

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº \*\*\*.053.664-\*\*, domiciliado nesta capital, e pela 1ª Subdefensora Pública-Geral Institucional e Administrativa, **Drª. FÁTIMA MARIA ALCÂNTARA DO AMARAL MEIRA**, Defensora Pública, inscrita no CPF/MF sob Nº \*\*\*.347.004-\*\*, designados, respectivamente, pelas portarias Nº 1927/2022 e 3387/2024 do Governo do Estado de Pernambuco e da Nº 512/2024 da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, domiciliados nesta capital, daqui por diante designada simplesmente **PARTÍCIPE**, e, do outro lado, a **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DA ESCADA LTDA - SOESE**, CNPJ/MF sob o Nº 03.373.369/0001-38, com sede na Rua Coronel Antônio Marques, Nº 67, Centro, Escada, Pernambuco, CEP.: 55.500-000, mantenedora da **FACULDADE DA ESCADA (FAESC)**, neste ato, representado pelo(a) seu(ua) representante legal, o (a) senhor(a) **SEVERINA GOMES PEREIRA**, portador(a) do CPF sob o Nº \*\*\*.820.524-\*\*, portador(a) da Carteira de Identidade sob o Nº \*\*\*.482, expedida pela SSP/PB, nos termos da Cláusula Sexta da 3ª Alteração do Contrato Social, datada de 24 de fevereiro de 2021, com domicílio no mesmo endereço da Instituição supracitada, daqui por diante designada simplesmente **PARTÍCIPE**, em decorrência do Processo 2500000021.004617/2024-44, mediante as cláusulas e condições que seguem:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

1.1. O presente instrumento tem por objeto estabelecer vínculo entre a **Defensoria do Estado de Pernambuco e a Faculdade da Escada (FAESC)**, credenciada pelo Ministério da Educação, com o fim de proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no **Programa de Estágio Curricular Obrigatório, de Graduação e os de Pós-Graduação, bem como de Estágio Curricular Não Obrigatório, tanto os alunos de graduação quanto os de Pós Graduação.**

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO.**

O estágio obedecerá às disposições da Lei Federal Nº 11.788, de 25/9/2008 (Lei do Estágio).

Os estágios só poderão ter início após toda documentação regularizada, Termo de Cooperação Técnica devidamente assinado e seguro contra acidentes pessoais contratados, não será reconhecido nenhum vínculo sem essas formalizações diligenciadas.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO.**

A participação no programa de estágio não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza com a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DAS VAGAS PARA O ESTÁGIO.**

As vagas serão preenchidas, conforme a necessidade da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, de acordo com o controle interno da Central de Estágios, nas diversas modalidades de estágio.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - ESPECIFICAÇÕES.**

Os estagiários deverão exercer as atividades exclusiva e presencialmente nos Núcleos Temáticos da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

In casu, em se tratando de ensino superior, **a carga horária não deverá ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais**, nos termos da Lei Nº 11.788/08.

Na modalidade de estágio que seja voluntário, a carga horária será de, no mínimo, **08 (oito) horas semanais, sendo divididas em dois turnos de 4 (quatro) horas semanais.**

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DA FORMALIZAÇÃO E DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO.**

A concessão do estágio formalizar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio a ser firmado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, o **ESTAGIÁRIO** e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

O Termo de Compromisso poderá ser rescindido:

I - automaticamente, ao término do prazo de vigência do Termo de Compromisso de Estágio;

II - por abandono das aulas ou frequência irregular;

III - por interrupção do respectivo curso;

IV - por conclusão do respectivo curso;

V - na hipótese de transferência de Instituição de Ensino ou curso;

VI - a pedido do estagiário;

VII - por interesse e conveniência da Defensoria;

VIII - por descumprimento, pelo estagiário ou pela Defensoria, de qualquer cláusula do Termo de Compromisso de Estágio;

IX - por conduta incompatível com as normas internas da Defensoria.

§1º - A Defensoria deverá comunicar para Instituição de Ensino Superior - IES sobre os desligamentos ocorridos.

§2º - A IES comunicará à Defensoria sobre a ocorrência das hipóteses dos incisos II, III, IV e V supracitados, a fim de serem tomadas as medidas cabíveis.

O estagiário receberá diretamente da Defensoria, enquanto perdurar o estágio não-obrigatório, a importância acordada, concedida a título de bolsa, ou outra forma de contraprestação, conforme especificado no Termo de Compromisso de Estágio, além de auxílio transporte.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.**

São obrigações da **Instituição de Ensino** em relação aos estágios de seus educandos:

I - avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

II - indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

III - exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 06 (seis) meses, de relatório das atividades;

IV - zelar pelo cumprimento do termo de compromisso;

V - elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

VI - indicar as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade de formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar, elaborando plano de atividades do estagiário a ser apresentado ao supervisor do estágio; e

VII - comunicar à DEFENSORIA PÚBLICA, por escrito:

a) qualquer ocorrência que implique o desligamento do estagiário;

b) no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas; e

c) a natureza do estágio, se obrigatório ou não obrigatório;

## **8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.**

São atribuições da **Defensoria Pública do Estado de Pernambuco**:

I - proporcionar à Instituição de Ensino, sempre que necessário, os subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio;

II - celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;

III - ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

IV - indicar membros ou servidores de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar os estagiários simultaneamente;

V - por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio

com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VI - manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

VII - enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;

VIII - adequar o horário de tal forma que não redunde em prejuízos para as atividades acadêmicas do estudante;

IX - reconhecer, para os fins exclusivos do presente instrumento e legislação pertinente à matéria, que os espaços físicos da Defensoria Pública, onde serão desenvolvidos os estágios, constituem uma extensão do campus desta faculdade;

X - Recrutar, pré-selecionar e encaminhar os estagiários para seus núcleos;

XI - Realizar capacitação do(s) estagiário(s) que ingressar(em) no Programa de Estágios da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

## **9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO.**

No desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá ao **Estagiário**:

I - Cumprir com todo o empenho e interesse a programação estabelecida para seu estágio;

II - Cumprir os horários estipulados no presente contrato, comparecendo nos dias, ora determinados;

III - Observar as diretrizes e/ou normas internas da DEFENSORIA e os seus dispositivos legais aplicáveis ao estágio;

IV - Comunicar à instituição de ensino qualquer fato relevante sobre seu estágio;

V - Elaborar e entregar à Defensoria, para posterior análise da instituição de ensino, relatório sobre o estágio, na forma estabelecida por esta última.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO.**

A presente Cooperação Técnica vigorará por **60 (Sessenta) meses**, contados a partir da data de sua última assinatura eletrônica, podendo ser rescindido, de comum acordo entre as partes ou unilateralmente, por qualquer delas, mediante simples comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

O encerramento antecipado desta Cooperação Técnica não prejudicará os estágios já iniciados.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PROTEÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, DADOS PESSOAIS E/OU BASE DE DADOS.**

Os PARTÍCIPIES obrigam-se a manter sob o mais estrito sigilo os dados e informações considerados protegidos por sigilo legal e cuja restrição de acesso esteja prevista nos termos da Lei n.º 12.527/11 e da Lei n.º 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção dos Dados Pessoais (LGPD), eventualmente compartilhados, vedada a sua comunicação a terceiros, seja direta ou indiretamente, sob pena de responsabilização por violação de sigilo legal, conforme normais aplicáveis.

O dever de sigilo e confidencialidade, descritas na presente cláusula, permanecerão em vigor após a extinção das relações entre a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, bem como, entre seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços sob pena das sanções previstas na Lei n.º 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GESTÃO.**

Os atos necessários à efetiva execução da presente Cooperação Técnica serão praticados por intermédio dos representantes dos partícipes ou pessoas regularmente indicadas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO.**

Fica eleita a Justiça Estadual de Pernambuco, por suas varas da Fazenda Estadual em Recife, como competente para dirimir quaisquer questões provenientes deste instrumento, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Recife, (Data da última assinatura eletrônica)

---

### **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

### **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

PARTÍCIPE

---

### **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

FÁTIMA MARIA ALCÂNTARA DO AMARAL MEIRA

### **1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVA**

PARTÍCIPE

---

### **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

THIAGO HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA

### **EMITENTE/TESTEMUNHA**

PARTÍCIPE

---

**SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DA ESCADA LTDA - SOESE - MANTENEDORA  
FACULDADE DA ESCADA (FAESC)**

PARTÍCIPE

**SEVERINA GOMES PEREIRA**

REPRESENTANTE LEGAL

---



Documento assinado eletronicamente por **severina gomes pereira**, em 28/11/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Siqueira da Silva**, em 29/11/2024, às 13:15, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Maria Alcantara do Amaral Meira**, em 29/11/2024, às 13:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 29/11/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59395729** e o código CRC **4343CC6D**.

---

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

Av. Manoel Borba, 640 - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:

PORTARIA Nº 1408/2024
Publicar a concessão de 21 (vinte e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde, com fundamento no art. 115 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968...

de 20 (vinte) dias, a partir de 13.12.2024, passando para gozo de 10 (dez) dias, a partir de 20.01.2025 e 10 (dez) dias, a partir de 19.02.2025, referentes ao exercício 2024.

PORTARIA Nº 1409/2024
Deferir a anotação do Tempo de Contribuição (contagem recíproca) prestado ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), durante o período de 01/02/1982 a 31/07/1985 ao Excelentíssimo Defensor Público SILVIO ROBERTO FONSECA DE SENA, matrícula nº 131.190-5...

PORTARIA Nº 1421/2024
Deferir a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública VIRGINIA CELIA SARAIVA GONÇALVES MOURY FERNANDES, matrícula nº 297.301-4, de 15 (quinze) dias, a partir de 02.01.2025...

PORTARIA Nº 1410/2024
Deferir a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública CAROLINA IZIDORO DO NASCIMENTO, matrícula nº 275.395-2, de 10 (dez) dias, a partir de 10.03.2025, passando para gozo de 10 (dez) dias, a partir de 11.03.2025...

PORTARIA Nº 1422/2024
Tomar-se-á efeito a Portaria nº 1310/2024, publicada no DOE de 23.11.2024, referente ao Excelentíssimo Defensor Público WILTON JOSÉ DE CARVALHO, matrícula nº 085.639-8...

PORTARIA Nº 1411/2024
Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública JULIANA PARANHOS DE MELO, matrícula nº 298.519-1, de 12 (doze) dias, a partir de 20.01.2025, referentes ao exercício 2024.

COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA DA ELEIÇÃO PARA O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO BIÊNIO 2025/2026

PORTARIA Nº 1412/2024
Publicar a concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, com fundamento no art. 115 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968...

Ata da I Reunião da Comissão Eleitoral e Apuradora das Eleições para o cargo de Conselheiro(a) do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco BIÊNIO 2025/2026.

PORTARIA Nº 1413/2024
Deferir a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública EDIVANE CRISTINA TENÓRIO DE ANDRADE BASTOS, matrícula nº 298.782-1, de 12 (doze) dias, a partir de 02.12.2024...

Os 09 (nove) dias do mês dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (09/12/2024) às 17h (dezessete horas), reuniram-se na sala reservada à Comissão Eleitoral do Processo de Eleição para apuração de votos da Eleição para o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco...

PORTARIA Nº 1414/2024
Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública GIOVANA FIGUEIREDO LEITE, matrícula nº 298.681-7, de 10 (dez) dias, a partir de 22.04.2025, referentes ao exercício 2024.

Em razão da recente aposentadoria do membro, seu e-mail foi excluído do sistema de votação às 12:04h, sem que houvesse nenhuma mácula ao processo eleitoral.

PORTARIA Nº 1415/2024
Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública GERALDO TEIXEIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 291.290-5, de 20 (vinte) dias, a partir de 06.10.2025, referentes ao exercício 2024.

Em razão da recente aposentadoria do membro, seu e-mail foi excluído do sistema de votação às 12:04h, sem que houvesse nenhuma mácula ao processo eleitoral.

PORTARIA Nº 1416/2024
Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública CELINA ALVARENGA DE ALMEIDA, matrícula nº 298.486-5, de 10 (dez) dias, a partir de 10.02.2025, referentes ao exercício 2023.

Os candidatos obtiveram o seguinte quantitativo de votos: Exmª. Defensora Pública Ângela Celi Leite Valdivino Alves 126 votos; Exmª. Defensora Pública Cristiana Maria Magalhães Pessoa de Melo 48 votos; Exmª. Defensor Público Eduardo José Tássara Tavares: 197 votos; Exmª. Defensor Público Henrique da Fonte Araújo de Souza: 215 votos; Branco / Nulo: 3

PORTARIA Nº 1417/2024
Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública MICHELLE CACHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 297.308-1, de 12 (doze) dias, a partir de 20.01.2025, referentes ao exercício 2024.

Exmª. Defensora Pública Débora da Silva Andrade: 211 votos; Exmª. Defensora Pública Tullio Victor Borges Lôbo: 223 votos; Exmª. Defensor Público Tullio Victor Borges Lôbo: 85 votos; Exmª. Defensor Público Wesley Borges Souza: 85 votos; Branco / Nulo: 4

PORTARIA Nº 1418/2024
Deferir o gozo de férias à Excelentíssimo Defensor Público ISRAEL HENDRIGO DE FREITAS E DIAS, matrícula nº 297.732-0, de 10 (dez) dias, a partir de 07.01.2025, referentes ao exercício 2024.

Abstencões: (Marta Maria de Brito Alves Freire)

PORTARIA Nº 1419/2024
Deferir a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública NATALLI BORBA BRANDI LEITE, matrícula nº 256.049-6, de 10 (dez) dias, a partir de 19.02.2025, referentes ao exercício 2022.

Em razão dos votos acima, proclamam-se o seguinte resultado: - Candidatos eleitos da Classe Especial, Henrique da Fonte Araújo de Souza e Eduardo José Tássara Tavares.

PORTARIA Nº 1420/2024
Deferir a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública KÁTIA CRISTINA PESSOA DA SILVA, matrícula nº 120.599-4

1ª Suplente: Ângela Celi Leite Valdivino Alves
2ª Suplente: Cristiana Maria Magalhães Pessoa de Melo

- Candidatas eleitas das Classes Final, Intermediária e Inicial: Juliana Paranhos de Melo e Débora da Silva Andrade.

1ª Suplente: Wesley Borges Souza
2ª Suplente: Tullio Victor Borges Lôbo

Não houve impugnação nem manifestações durante a apuração da votação.

Deliberações finais: Em cumprimento ao art. 11, inciso VII, da Resolução nº 13, de 25 de outubro de 2024, esta Comissão determina a remessa de cópia da presente ata ao Defensor Público-Geral e ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Não havendo nada mais a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião que gerou a presente ata, às 17:40h, que segue lida, aprovada e devidamente assinada por todos os presentes.

ISABEL BATISTA PAIXÃO
Presidente da Comissão

LEONARDO GUIMARÃES PRIMO DE CARVALHO
Membro titular da Comissão

FERNANDO JORDÃO DE VASCONCELOS FILHO
Membro titular da Comissão

Licitações, Contratos, Convênios e Compras

EXTRATO DE CONTRATOS
Contrato Nº 131/2024 - Processo Licitatório Nº 059/2024, Inexigibilidade Nº 012/2024, com a PELLI SISTEMAS ENGENHARIA LTDA., CNPJ/MF sob o nº 01.254.509/0001-04, que tem como objeto a Aquisição de Software SISDEA, adequado para Realização de Laudos de Avaliação de Imóveis...

Contrato Nº 130/2024 - Processo Licitatório Nº 055/2024, Pregão Eletrônico Nº 017/2024, com a A&G DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ/MF sob o nº 10.541.677/0001-67, que tem como objeto o Serviço de Confeção de Carimbos, Chaves e Aquisição de Fechaduras e Cadeados.

Contrato Nº 129/2024 - Processo Licitatório Nº 055/2024, Pregão Eletrônico Nº 017/2024, com a VALDOMIR HENRIQUE PAVES BARRETO ME, CNPJ/MF sob o nº 02.782.453/0001-42, que tem como objeto o Serviço de Confeção de Carimbos, Chaves e Aquisição de Fechaduras e Cadeados.

Contrato Nº 127/2024 - Processo Licitatório Nº 058/2024, Inexigibilidade Nº 011/2024, com a SANTO INÁCIO EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ/MF sob o nº 08.092.066/0001-60, que tem como objeto a Locação do Imóvel situado na Rua Cento e Sessenta e Três, Quadra Nº 191, Lote 01, Salas Nº 308, 309 e 310, Empresarial Cabo Corporate, bairro Cidade Garapu, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco, CEP: 54.518-901.

Contrato Nº 126/2024 - Processo Licitatório Nº 056/2024, Dispensa Nº 018/2024, com a FIORI VEICULO S/A, CNPJ/MF sob o nº 30.15.224/0001-08, que tem como objeto a Aquisição de 04 (Quatro) Veículos.

Contrato Nº 125/2024 - Processo Licitatório Nº 052/2024, Dispensa Nº 026/2024, com a JC PERSANAS CORTINAS E PROJETOS LTDA., CNPJ/MF sob o nº 46.427.677/0001-01, que tem como objeto a Aquisição e Instalação de Persianas.

Contrato Nº 114/2024 - Processo Licitatório Nº 053/2024, Dispensa Nº 027/2024, com a GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, que tem como objeto o Seguro do Ônibus Institucional da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

EXTRATO DE TERMS ADITIVOS
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 060/2024 (Aditivo Nº 003 ao Termo de Adesão 004.2019.Defensoria.001 ao Contrato Mater Nº 004/SAD/SEADM/2019) - Processo Licitatório Nº 0226.2018.CEL-PE.0146/SAD, com a ALGAR TELECOM S/A, CNPJ/MF sob o nº 11.208.516/0001-74, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Implantação, Operacionalização e Manutenção de uma Solução de Telemática, com operação técnica integrada e especializada, para o Governo do Estado de Pernambuco e outros Poderes, formando a chamada REDE PE-CONECTADO II - LÔTE 5.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 060/2024, Processo Licitatório Nº 025/2024, Dispensa Nº 012/2024, com a PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, com a finalidade de Acréscimo em 12,2% (Doze inteiros e dois décimos por cento) do valor do Contrato que tem por objeto a Prestação de Serviços de Seguro Total da Frota de Veículos da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, para Inclusão de (três) veículos recém adquiridos (01 Chevrolet Onix e 02 Fiat Pulse).

EXTRATO DE COOPERAÇÕES TÉCNICAS, CONVÊNIOS E AFINS
Cooperação Técnica Nº 041/2024, firmada entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.899.512/0001-67 e o INSTITUTO LEÃO SAMPAIO DE ENSINO UNIVERSITÁRIO LTDA., mantenedor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR SAMPAIO (NUCAP/UNILEÃO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.391.959/0001-20, com a finalidade de proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio Curricular Obrigatório, de Graduação e os de Pós-Graduação, bem como de Estágio Curricular Não Obrigatório, tanto os alunos de graduação quanto os de Pós Graduação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Cooperação Técnica Nº 040/2024, firmada entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.899.512/0001-67 e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DA ESCADA LTDA - SOESE, mantenedora da FACULDADE DA ESCADA (FAESC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.373.363/0001-38, com a finalidade de proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio Curricular Obrigatório, de Graduação e os de Pós-Graduação, bem como de Estágio Curricular Não Obrigatório, tanto os alunos de graduação quanto os de Pós Graduação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2024.
ONDE SE LÊ:
Contrato Nº 104/2024 - Ata de Registro de Preços Nº 007/2024, Processo Licitatório Nº 052/2024, Pregão Eletrônico Nº 025/2024, com a COMERCIAL LASER LTDA...
LEIA-SE:
Contrato Nº 104/2024 - Ata de Registro de Preços Nº 007/2023, Processo Licitatório Nº 052/2023, Pregão Eletrônico Nº 025/2023, com a COMERCIAL LASER LTDA...

ONDE SE LÊ:
Contrato Nº 105/2024 - Ata de Registro de Preços Nº 007/2024, Processo Licitatório Nº 052/2024, Pregão Eletrônico Nº 025/2024, com a MARKET - COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA...
LEIA-SE:
Contrato Nº 105/2024 - Ata de Registro de Preços Nº 007/2023, Processo Licitatório Nº 052/2023, Pregão Eletrônico Nº 025/2023, com a MARKET - COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA...

ONDE SE LÊ:
Contrato Nº 106/2024 - Ata de Registro de Preços Nº 007/2024, Processo Licitatório Nº 052/2024, Pregão Eletrônico Nº 025/2024, com a MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA...
LEIA-SE:
Contrato Nº 106/2024 - Ata de Registro de Preços Nº 007/2023, Processo Licitatório Nº 052/2023, Pregão Eletrônico Nº 025/2023, com a MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA...
Recife, 14 de dezembro de 2024.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL